



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2010

Dispõe sobre a homologação da composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA para o mandato 2010-2012,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Homologar a composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Cruz Alta para o mandato 2010-2012, na forma do Art. 3º, §3º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Conselho Universitário Nº 05/2006, de 26/04/2006.

Artigo 2º. A nomeação dos componentes ora homologados dar-se-á através de emissão de Portaria, nos termos do Art. 3º, §1º do Regimento Interno da CPA.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de setembro de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral